



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORA VEREADORA

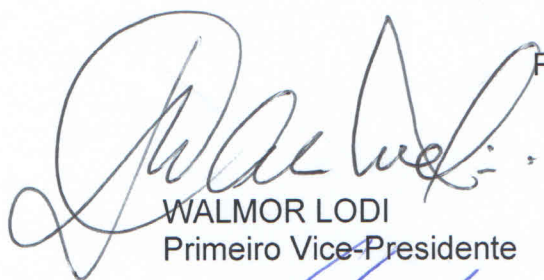
A Resolução nº 23, de 07 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal, não segrega *cursos de viagens oficiais para tratar de assuntos de interesse deste ente.*

Por certo que a natureza e as intenções das solicitações de deslocamento a título de curso como para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal são distintas e não poderiam sofrer o mesmo limitador, correndo o risco de se estar cerceando direito legítimo do edil e que lhe é inerente: a defesa dos interesses da municipalidade.

Por fim, aumentou-se o prazo de 5 (cinco) para 7 (sete) dias úteis a data da solicitação do curso quando se tratar de deslocamento por transporte aéreo, com enfoque na economicidade e em razão da burocracia gerada para emissão das passagens aéreas.

SALA DAS SESSÕES, 28 de outubro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente


LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RUA SARANDI, 1049 - CENTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, de 28 de outubro de 2015.

Altera dispositivo da legislação que regulamenta a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera dispositivos da legislação que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - A Resolução nº 23, de 07 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

Parágrafo único - A concessão de diárias para participar de eventos, tais como, cursos, seminários, congressos, palestras e congêneres, será limitada em até 03 (três) deslocamentos anuais por solicitante.

Art. 3º - ...

...

§ 5º - Fica vedada, entre a data da realização das eleições municipais e o dia 31 de dezembro do mesmo ano, a concessão de diárias aos vereadores não reeleitos, com exceção ao disposto no § 6º do artigo 6º.

Art. 6º - ...

...

VI - solicitação feita com antecedência mínima do início do evento de:

- a) 5 (cinco) dias úteis nos casos dispostos no parágrafo único do artigo 2º.
- b) 7 (sete) dias úteis, quando houver solicitação de transporte aéreo.

...

§ 6º - As limitações estatuídas no parágrafo único do artigo 2º e no inciso VI deste artigo, não se aplicam a vereador ou servidor em viagem oficial para tratar de assuntos de interesse Municipal.”

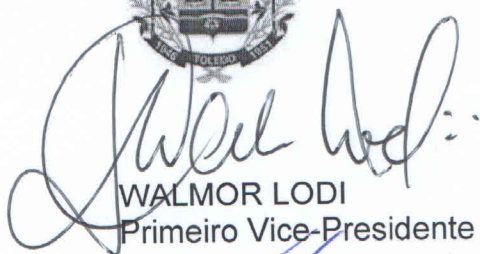
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná



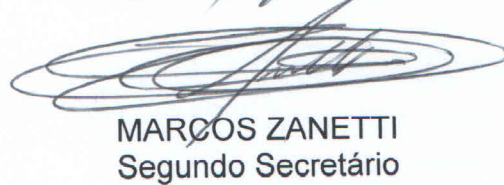
WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente



NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário



LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente



MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Beneficiário: ☐ Vereador ☐ Diretor-Geral ☐ Servidor

Nome:

CPF:

Banco nº: Agência nº Conta corrente nº

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1. Cidade(s) de destino:

2. Atividade a ser executada:

.....
.....
.....
.....

3. Período de afastamento: ____/____/____ a ____/____/____.

4. Justificativa (sábado, domingo e feriado):

.....
.....
.....

5. Deslocamento

☐ Veículo oficial ☐ Veículo próprio ☐ Aéreo ☐ Rodoviário ☐ Outros

6. Necessita de condução até o aeroporto:

☐ Sim, condutor: ☐ Não

7. Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de viagem, assim como os comprovantes.

Assinatura: Data: ____/____/____.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

ANEXO II**RELATÓRIO DE VIAGEM**Beneficiário: ☐ Vereador ☐ Diretor-Geral ☐ Servidor

Nome:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1. Cidade(s) visitada:

2. Evento realizado:

3. Deslocamento

☐ Veículo oficial ☐ Veículo próprio ☐ Aéreo ☐ Rodoviário ☐ Outros

4. Houve condução até o aeroporto:

☐ Sim, condutor: ☐ Não

5. Resumo da atividade executada:

.....
.....
.....
.....

6. Período de efetivo afastamento: ____/____/____ a ____/____/____.

7. Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima e em anexo são verdadeiras e retratam efetivamente o cumprimento da atividade designada, para tanto, em anexo seguem relatório pormenorizado do evento e comprovantes de meu comparecimento no mesmo.

Assinatura: Data: ____/____/____.